



澳門特別行政區政府  
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU  
社會工作局  
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 《Formulário Anexo V》

### Formulário de Pedido de Alteração do Conteúdo das Actividades Pontuais Unitárias

Designação da  
instituição/associação: \_\_\_\_\_

Designação da  
actividade : \_\_\_\_\_ Data da realização  
da actividade : \_\_\_\_\_

Pessoa a  
contactar : \_\_\_\_\_ Telefone : \_\_\_\_\_

O conteúdo da actividade sofreu alterações, conforme a informação seguinte:				
N.º	Conteúdo do item a alterar	Conteúdo inicial previsto	Alterado o conteúdo para	Motivo

Assinatura do responsável da instituição/associação : \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

Cargo : \_\_\_\_\_

Carimbo da instituição/associação : \_\_\_\_\_

Data da apresentação da ficha : \_\_\_\_\_

- Caso a instituição/associação pretenda fazer a alteração do programa de actividade cujo montante de subsídio foi fixado preliminarmente, nomeadamente a data, os objectivos, o conteúdo, o orçamento, os destinatários, entre outros, deve preencher o presente impresso. Se essas alterações se referirem a alterações da parte orçamental deve ainda juntar uma nova proposta de orçamento.

- A instituição/associação deve apresentar, por fax, o presente impresso ao IAS, no mínimo de 25 dias antes da realização da actividade em causa. Após a recepção de todos os documentos, o IAS irá, o mais rapidamente possível, dar a resposta por fax ou por outras formas. Se a instituição/associação não notificar o IAS sobre tal situação no mínimo de 25 dias antes da realização da actividade em causa, ou fizer, sem o consentimento do IAS, a alteração da actividade, cabe ao IAS o direito de cancelar a atribuição do subsídio à actividade e de pedir, à instituição/associação, a devolução do respectivo montante anteriormente recebido.
- No caso de, após a revisão, o montante ser inferior ao do pedido anterior, cabe ao IAS o direito de fazer o ajustamento do montante do subsídio.